

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.918, DE 13 DE JANEIRO 2016

O Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e considerando atestado médico apresentado e avaliação do Médico do Trabalho, resolve;

CONCEDER:

I – Ao servidor **Sebastião da Rocha**, matriculado sob o nº 182-1, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 04/01/2016 à 02/02/2016, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE IVANIR PILATTI
Prefeito em Exercício de Marmeleiro